MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1330, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Art. 20 do Regimento Interno da Pró-reitoria de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução CUNI nº 092/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores Luis David Solis Murgas, José de Arimatéia Dias Valadão e Maria Fernanda Gomes Villalba Peñaflor, e a discente Andiara Aparecida Sousa para, sobre a presidência do primeiro, compor a Câmara de Assessoramento da Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Art. 2º Os docentes titulares terão como suplentes os respectivos coordenadores adjuntos.

Art. 3º Designar o discente Igor Andrade Correia Rohlfs como suplente da representante discente titular.

Art. 4º Os representantes discentes terão mandato de 12 meses, a contar da data desta portaria, permitida uma recondução.

ADELIR APARECIDA SACZK
Pró-Reitora de Pós-Graduação